

AO PREGOEIRO OFICIAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO N.º 2017.03.08.01

ÓRGÃO GERENCIADOR / UNIDADE ADMINISTRATIVA / ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR DOURADO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua João Tomaz Ferreira, 42 - Bairro Centro, Beberibe-Ceará.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23/03/2017 ÀS 14h00min

Identificação do licitante:

• JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EPP

• CNPJ nº 35.245.448/0001-50 e Inscrição Estadual nº 06.400.294-2.

• Rua Governador Sampaio, 359A-Centro, CEP: 60.055-050, Fortaleza/CE

• Representante Legal: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, diretor e Representante Legal, Brasileiro, casado, empresário, portador(a) da carteira de identidade RG nº: 8812002032218 - SSP/CE e inscrito no CPF sob nº: 183.877.051-87, residente e domiciliado na Rua Sabino Monte, 4.300, São João do Tauape, CEP: 60.120-230, Fortaleza-CE;

• Telefone: (85)3055-5588, celular: 9-8885-7709, Fone / Fax (85)3055-5588

• BANCO DO BRASIL: Agência 0675-0 e nº da conta corrente: 46820-7 Email: jlacomercial@hotmail.com

Prezados senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Monsenhor Dourado, de responsabilidade da Secretaria de Saúde., Conforme se segue.

Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório e ainda;

A presente proposta é válida por **60 (SESSENTA)** dias, contados da data de sua emissão.

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

Declara aceitação integral dos termos deste Edital e que possuímos objetivo social compatível com o objeto da licitação.

Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declara que o objeto contratual terá o seu prazo de garantia e seus respectivos prazos de validade vinculado com o solicitado para cada um dos itens cotados no presente Pregão e ainda, rigorosamente de acordo com o presente edital e todos os seus anexos, cumprindo assim, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período mínimo exigido e estipulado pela Administração, observando os prazos legais, cumprindo com todas as determinações para o fiel cumprimento do contrato/ata de registro de preços. Declara que executará o objeto da presente licitação em conformidade com as condições deste instrumento e seus anexos e demais adendos.

DECLARA EXPRESSAMENTE para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação de PREGÃO, estamos participando sob-regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, para o efeito do disposto da Lei Complementar nº 123, de 28 de Dezembro de 2006. Declara ainda ciência de que a nossa participação nas condições previstas nesta declaração, implica no reconhecimento de não nos encontrarmos em nenhuma das situações previstas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 28 de Dezembro de 2006.

Declara possuir os requisitos mínimos de qualificação e o nosso objeto social condiz com o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Declara que o encaminhamento de nossa proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, bem como somos responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em nosso nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras nossas propostas e lances.

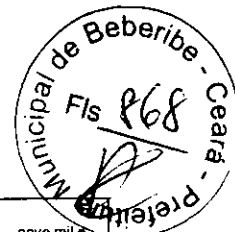
ANEXO II - MINUTA DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

Formação do Preço

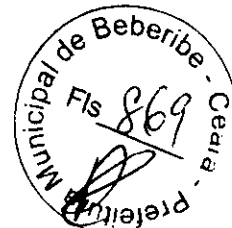
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	POR EXTENSO	VALOR TOTAL (R\$)	POR-EXTENSO
1	MARGARINA VEGETAL 500G. Especificação: Margarina vegetal sem sal. Os principais ingredientes são: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000 U.I. de vitamina A/KG, estabilizantes, acidulantes, corantes naturais: urucum e cúrcuma e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural. Não contem glúten. Deverá conter quantidade de lipídio em torno de 60 a 65% e apresentar consistência cremosa. Aspecto-emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme, cor amarela claro, homogênea normal, sabor e odor característico, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: O produto encontra-se disposto em embalagens plásticas com peso líquido de aproximadamente 500g. Prazo de validade - mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Rotulagem: seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (aprova o regulamento técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). Apresentando no rótulo o registro do SIF ou SIE.	UNID ADE	300	PURO SABOR	R\$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R\$ 984,00	novecentos e oitenta e quatro reais
2	OVO BRANCO. Especificação: Ovo de galinha, branco, tamanho médio, pesando no mínimo 45 gramas por unidade isento de sujidades, fungos, rachaduras e substâncias tóxicas, de classificação extra. Validade mínima de 15 dias. Embalagem primária: bandejas de papelão contendo 30 unidades. Embalagem secundária: caixas de papelão com 30 dúzias contendo todas as informações como identificação do produto, procedência (Granja fornecedora), data de produção e a data de validade. Rotulagem deve seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o regulamento técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). Apresentando no rótulo o Registro do SIF e SIE.	BAND EJA	180	AVINE	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.798,20	um mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos
7	AVEIA EM FLOCOS: Embalagem(lata) de 450g.Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	LATA	200	QUACKER	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.370,00	um mil trezentos e setenta reais
11	GELATINA DIET Especificação: Gelatina de frutas diet, sabores diversos, unid c/ 85 gr. O produto deverá ter a identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e / ou Ministério da Saúde.	UNID ADE	1000	DR OETKER	R\$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 2.790,00	dois mil setecentos e noventa reais
12	GELTATINA: Especificação: Gelatina de frutas, sabores diversos, unid c/ 85 gr. O produto deverá ter a identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e / ou Ministério da Saúde.	UNID ADE	2600	DR OETKER	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 2.834,00	dois mil oitocentos e trinta e quatro reais



13	LEITE DESNATADO: Especificação: Leite em pó desnatado em embalagem (lata) de 400g. Registro no ministério da Saúde. Validade não inferior a 120 dias da data da entrega.	LATA	200	ITAMBÉ	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$	1.960,00	um mil novecentos e sessenta reais
15	OREGANO: Especificação: Obtido da folha da origanumvulgaris, sã, limpa e seca. Acondicionamento em saco plástico resistente e hermeticamente fechado. Apresentar no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega. Embalagem pcte com 100g. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, peso líquido e validade. Produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PACOTE	200	KISABOR	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$	1.380,00	um mil trezentos e oitenta reais
18	REPOLHO FRESCO: Especificação: Fresco, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em sacos microperfurados. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas diariamente de acordo com o horário estipulado pelo Hospital Municipal Monsenhor Dourado de segunda a domingo, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.	QUILO	300	PRODUTOR	R\$ 3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R\$	1.032,00	um mil e trinta e dois reais
20	BATATA DOCE: Especificação: produto liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem troncos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucadas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. De colheita recente.	QUILO	350	PRODUTOR	R\$ 3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R\$	1.204,00	um mil duzentos e quatro reais
25	FARINHA DE MANDIOCA T-1: Especificação: FARINHA DE MANDIOCA - Embalagem primária de 1,0 Kg em fardos de 30Kg. Livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data de entrega.	QUILO	300	NOBRE	R\$ 4,02	quatro reais e dois centavos	R\$	1.206,00	um mil duzentos e seis reais
26	FEIJÃO DE CORDA: Especificação: Embalagem Primária de 1kg, em fardos de 30kg. Grãos íntegros e sem amassaduras. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data de entrega.	QUILO	800	NOBRE	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$	4.792,00	quatro mil setecentos e noventa e dois reais
31	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML: Especificação: Garrafas de 900ml, não amassadas e sem perfurações, com vencimento mínimo de 120 dias da data de entrega do produto.	GARRAFA	500	ABC	R\$ 4,39	quatro reais e trinta e nove centavos	R\$	2.195,00	dois mil cento e noventa e cinco reais
32	COLORIFICO: Especificação: Embalagem primária de 100 gr em fardos ou caixas de até 15 Kg. Produto puro sem qualquer adição e livre de impurezas. Validade mínima de 120 dias da entrega.	PACOTE	900	SINHÁ	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos	R\$	531,00	quinhentos e trinta e um reais
34	BOLACHA DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem primária plástica transparente de 400g, inviolada, livre de insetos, microrganismos e outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	600	ESTRELA	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$	1.350,00	um mil trezentos e cinquenta reais
35	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Embalagem primária plástica transparente de 400g, inviolada, livre de insetos, microrganismos e outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	1000	ESTRELA	R\$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R\$	2.340,00	dois mil trezentos e quarenta reais
36	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: Especificação: Congelados, depenados, limpos, peso mínimo de 1,5kg, em condições de consumo humano com coloração e odor característicos. Sem cristais de gelo no interior da embalagem. Devem chegar congelados ao local da entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 180 dias. NÃO ACEITÁVEL FRANGO TEMPERADO.	QUILO	3000	REGINA	R\$ 6,20	seis reais e vinte centavos	R\$	18.600,00	dezoito mil e seiscentos reais
40	CARNE BOVINA PATINHO - CONGELADA: Especificação: Embalagem primária plástica transparente em pacotes de no mínimo 1kg, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro característica. Produto sem osso com teor máximo de gordura permitido pela legislação, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que inviabilizem o consumo. Deve chegar congelado ao local de entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 12 meses.	QUILO	3000	MAFRIPAR	R\$ 18,50	dezoito reais e cinquenta centavos	R\$	55.500,00	cinquenta e cinco mil e quinhentos reais



41	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Leite em pó em embalagem (lata) de 400g. Registro no ministério da Saúde. Validade não inferior a 120 dias da data da entrega. Não aceitável LEITE MODIFICADO. Validade mínima de 180 dias da data de entrega. Com registro no Ministério da Saúde	LATA	1000	ITAMBÉ	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$	9.900,00	nove mil e novecentos reais
42	VINAGRE: Especificação: Vinagre de álcool embalagem primária em garrafa plástica de 500ml, fechadas hermeticamente por tampa plástica, acondicionado em embalagens secundárias com 12 garrafas. Produto deverá ter sido preparado de mosto limpo, isento de matérias terrosas e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas a sua composição normal, exceto as previstas na regulamentação do Ministério da Agricultura. Não será permitida a presença de corantes e conservadores. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: aspectos - líquido, limpo e sem depósito. Aroma - característico, acético. Cheiro - próprio. Sabor - acético. CARACTERÍSTICAS FISICO-QUÍMICAS: acidez volátil em ácido acético: mínima 4,0% a 7,9 p/v. álcool etílico % em volume a 20 °C: Máximo 1 %. Resíduo mineral fixo a 550 °C: 0,1% p/v. peso líquido inferior ao declarado: ausência. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: sujidades, parasitos e larvas: ausência.	UNID ADE	500	MARATÁ	R\$ 1,19	um real e dezenove centavos	R\$	595,00	quinhentos e noventa e cinco reais
47	TOMATE KG: Especificação: Produto liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De colheita recente.	QUIL O	500	PRODUTOR	R\$ 3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R\$	1.720,00	um mil setecentos e vinte reais
51	BATATA INGLESA: Especificação: Produto liso com polpa intacta e limpa, primeira linha, devendo ser graúda com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De Colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	QUIL O	800	PRODUTOR	R\$ 3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R\$	2.752,00	dois mil setecentos e cinquenta e dois reais
57	CARNE BOVINA DE 1ª MOIDA - CONGELADA: Especificação: Embalagem primária plástica transparente em pacotes de 500gr ou de 1Kg, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro. Produto sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que inviabilizem o consumo humano. Deve chegar congelada ao local da entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 180 dias	QUIL O	800	FORTBOI	R\$ 6,87	seis reais e oitenta e sete centavos	R\$	5.496,00	cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais
59	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: acidez 0,5%, Embalagem de vidro escuro de 500 ml, validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	GARR AFA	300	LISBOA	R\$ 13,90	treze reais e noventa centavos	R\$	4.170,00	quatro mil cento e setenta reais
61	PEITO DE FRANGO: Especificação: peito de frango sem osso e sem pele, congelado e limpos. Embalagem de no mínimo de 1,0kg, em condições de consumo humano com coloração e odor característicos. Sem cristais de gelo no interior da embalagem. Devem chegar congelados ao local da entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 180 dias. NÃO ACEITÁVEL FRANGO TEMPERADO.	QUIL O	1000	REGINA	R\$ 7,74	sete reais e setenta e quatro centavos	R\$	7.740,00	sete mil setecentos e quarenta reais
VALOR TOTAL DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DOS ITENS COTADOS							R\$	134.239,20	
cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos									



VALOR GLOBAL DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AOS ITENS COTADOS	R\$	134.239,20
cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos		

Condições Gerais da Proposta:

- **DECLARAÇÕES:** Declara EXPRESSAMENTE, inteira responsabilidade pela entrega dos produtos e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra. O objeto contratual terá o seu prazo de garantia rigorosamente conforme o exigido para cada um dos itens componentes do lote, e ainda, conforme o presente edital e todos os seus anexos. Declara que todos os itens cotados são de procedência NACIONAL.
- Declara que nos valores ofertados acima e naqueles que por ventura, forem ofertados através de lances verbais na sessão de disputa de preços, estão incluídos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato, não cabendo ao Município de BEBERIBE/CE, SECRETARIA DE SAÚDE, nenhum ônus adicional.
- Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
- **Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para este fim o Senhor: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, diretor e Representante Legal, Brasileiro, casado, empresário, portador(a) da carteira de identidade RG nº: 8812002032218 - EXPEDIDA EM 07/12/2001, ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/CE e inscrito no CPF sob nº: 183.877.051-87, residente e domiciliado na Rua Sabino Monte, 4.300, São João do Tauape, CEP: 60.120-230, Fortaleza-CE), como representante legal desta empresa, ou ainda, PROCURADOR DEVIDAMENTE HABILITADO.**
- Declara expressamente que responderá por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado. Declara ainda que concorda e cumprirá plenamente, com todas as exigências constantes no edital e seus anexos.
- Declara expressamente que todos os produtos fornecidos possuem garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 60 (sessenta) dias, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
- Declara EXPRESSAMENTE que o objeto contratual será entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no presente edital e que acontecerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, diretamente no Hospital Monsenhor Dourado, na Rua Monsenhor Dourado, nº 100, Centro, Beberibe-CE, em dias úteis, no horário compreendido entre às 07:30h e 12:00h e às 14:00h às 15:00h, nos quantitativos solicitados, substituindo ou reparando o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações. Declara que todos os produtos serão entregues com fabricação recente no ato de entrega e de acordo com as especificações do produto descritas no presente edital e seus anexos.

DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para a sua habilitação, no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE, sob as penas da lei, NÃO HAVER nenhum impedimento previstos nos incisos § 4º do Art. 3º da LC 123/06.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR: DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de BEBERIBE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS: DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao Município de BEBERIBE-CE, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE INTEGRALCONCORDÂNCIA: DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Junto ao Município de BEBERIBE-CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE: DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de BEBERIBE, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistiu qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP): Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

- **Finalizando,** Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame.

Fortaleza/CE, 27 de MARÇO de 2017

JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - EPP
CNPJ Nº 35.245.448/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL E PROCURADOR HABILITADO

JOSÉ LOPES CAVALCANTE JUNIOR
RG: Nº 95002261029-SSPDS/CE
CPF Nº 512.808.683-68